



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº 20 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco em segunda chamada as nove horas estando presentes: Gabriela Reco Scuracchio (ESPRO); Gabriela Ishikawa Boniholi (APAE São Carlos); Acir Silva Júnior (Prefeitura Municipal de São Carlos – SMGPIG); Samara Fontanezi Ferreira (Centro Esportivo Multi Esporte); Marcia Paulino (SMEIJ); Marina Ferrari Tavoni (Instituto ACORDE); Maria da Iapa Silvestre Borges (RASC - Rede de Assistência Social Cristã); Erica Rosa da Silva (Associação Fenix de Voleibol AFEV); Salete Aparecida de Oliveira Cruz (Casa da Criança); Jéfferson Borges (Movimento Sanca hip hop); Leandro Lopes Italiano (Secretaria municipal de Fazenda - Seção de Dívida Fundada) e Delicio Soares da Silva. Iniciou-se a reunião do CMCA via plataforma google Meet (link: <https://meet.google.com/kjr-wvvr-eia>), a reunião foi iniciada pela Sra. Bruna, que explicou aos conselheiros o procedimento de votação a ser utilizado: as deliberações seriam registradas no chat da plataforma Google Meet, devendo cada conselheiro indicar seu voto entre *aprovo*, *não aprovo* ou *abstenção*. Em seguida, a Sra. Bruna questionou se havia algum informe a ser compartilhado, não havendo manifestações. A Sra. Bruna disponibilizou para leitura a ata da reunião anterior, encaminhando-a ao colegiado para apreciação. Após os conselheiros registrarem seus votos no chat da plataforma, a ata foi aprovada por unanimidade, totalizando 11 votos. Na sequência, a Sra. Bruna apresentou para aprovação o cadastro de certificado de renovação de registro da instituição Salesianos São Carlos, realizando a leitura da proposta institucional. Os conselheiros registraram seus votos no chat e a renovação foi aprovada por unanimidade, com 11 votos favoráveis. Foi apresentado, ainda, o parecer da Comissão de Cadastro referente à instituição São Judas, que trata da renovação de autorização de funcionamento do projeto “*Crescer Criança*”, com proposta de ampliação de prazo. Após leitura do parecer, a votação foi realizada e aprovada por unanimidade, totalizando 10 votos. A Sra. Bruna apresentou, posteriormente, a proposta de Resolução da Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares (CTI), destinada a incluir formalmente o 3º Conselho Tutelar, tendo em vista que a legislação vigente não especifica a quantidade de conselhos, sendo necessária a emissão de resolução para reconhecimento do funcionamento da terceira unidade. Durante a discussão, a conselheira Eliana questionou o motivo pelo qual o 3º Conselho Tutelar ainda não havia sido incluído formalmente. A Sra. Bruna esclareceu que, na gestão anterior, entendeu-se que a alteração dependeria de modificação na lei, o que foi considerado um processo demasiadamente burocrático, resultando na morosidade do procedimento. Contudo, a atual gestão verificou que a legislação vigente não especifica a quantidade de conselheiros, sendo assim possível realizar o ajuste apenas por meio da publicação de uma nova resolução, sem necessidade de alteração legislativa. Também foi levantada a questão referente ao quantitativo e à composição do Comitê de Ética, tendo a Sra. Bruna procedido à leitura do trecho pertinente do Regimento Interno. Base legal – Lei



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

13.839/2006 – Subseção I-Art. 54. *“Fica criada a comissão permanente de ética e disciplina do Conselho Tutelar, instância administrativa para controle da conduta dos conselheiros tutelares e do funcionamento do Conselho Tutelar.”* Campanha FUMCAD. A Sra. Bruna apresentou a sugestão de que a campanha do FUMCAD seja realizada durante todo o ano, com o objetivo de ampliar a disseminação de informações às instituições. Informou ainda que foi encaminhado, em 17 de novembro, ofício solicitando apoio para promover uma campanha oficial do FUMCAD, comprometendo-se a apresentar ao conselho qualquer retorno assim que houver resposta. A Sra. Bruna abriu espaço para manifestações finais dos conselheiros. Por fim, comprometeu-se a verificar a possibilidade de manter o horário das reuniões às 8h30. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA HELLEN VICENTE RODRIGUES
Data: 03/12/2025 14:02:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Hellen Vicente Rodrigues
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELA MARCHETTI
Data: 01/12/2025 10:38:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaela Marchetti
1ª Secretária do CMDCA
Gestão 2025-2027